



## DEPARTAMENTO DE PESSOAL

## EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 22/2019

O Departamento de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra convoca o(a)s candidato(a)s habilitado(a)s no Concurso Público nº. 01/2018 abaixo descrito(a)s a comparecer no Setor de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, à Avenida 21, nº. 450, entre as Ruas 16 e 18, até o dia 07 de Maio de 2019, das 10:00 às 11:00 e das 12:00 às 14:00, munido(a) do R.G. para manifestar interesse na sua contratação.

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito a qualquer reclamação futura ou interposição de Recurso Administrativo ou Judicial, podendo a Prefeitura Municipal convocar os candidatos imediatamente classificados, tendo em vista o caráter de urgência.

**Cargo: Motorista****Classif. Geral****Nota**

		Nome	
15	Nilton Cesar Toste		175,500
16	Edvaldo Sergio de Paula		173,500
17	Vinicius do Carmo Borges		173,500

**Cargo: Agente Operacional de Alimentação****Classif. Geral****Nota**

		Nome	
07	Sirlene Janaina Amâncio Silva		178,000

**Cargo: Agente de Serviços Gerais****Classif. Geral****Nota**

		Nome	
01	Cleide Maria Santos Moura		100,000

Prefeitura do Município de Guaíra/SP, 29 de Abril de 2019.

Jose Eduardo Coscrato Lelis - Prefeito Municipal

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP - Torna público que, transcorrido o prazo legal considera-se Adjudicado/Homologado a seguinte licitação na modalidade:**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019; PROCESSO Nº 27/2019; EDITAL Nº 27/2019;**

**\*OBJETO:** Contratação de Empresa para Lançamento/instalação de fibra ótica com fornecimento de materiais, exceto cabo óptico e conversores, para interligação das Unidades de Saúde do Município, à empresa FIBRA ÓPTICA RIO PRE-

TO EIRELI; CNPJ Nº 08.953.103/0001-88; no valor de R\$ 27.500,00, determinando a sua convocação para a assinatura do Contrato. Guaíra/SP, 30 de abril de 2019 - José Eduardo Coscrato Lélis - Prefeito.

**Município de Guaíra/SP - referente ao Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 09/2019.** Objeto: Apuração de Inexecução pela(o) não entrega/atraso ou em desacordo com o descritivo editalício. Fica a

empresa CM HOSPITALAR S/A, CNPJ: 12.420.164/0001-19, notificada nos termos do art. 109, inciso I c.c artigo 79, inciso I, ambos da Lei 8.666/93 para que apresente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, justificativa acerca da(o) não entrega/atraso ou em desacordo com o descritivo editalício, referente aos itens em que sagrou-se vencedora. Guaíra, 30 de Abril de 2019. José Eduardo Coscrato Lélis. Prefeito.

**INSCREVA-SE NO CANAL**



SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

**PREFEITURA WEB TV**

**ASSISTA OS VÍDEOS E FIQUE POR DENTRO DE TUDO O QUE ACONTECE NA ADMINISTRAÇÃO DO NOSSO MUNICÍPIO!**



@Prefeiturawebtvguaira



**#COMPARTILHE**

## Diário Oficial Eletrônico do Município de Guaíra